



PORTARIA Nº. 002/2022

O Presidente da câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amaraji, com as vantagens, deveres e responsabilidades legais.

- Presidente: Osvaldo Silva Fabricio
- Secretário: Jaildes Gouveia da Silva Meira
- Membro: José Roberto Peixoto da Silva

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2022.

23 de JULHO de 1968


EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente